CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 591/2018

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Aurélio Nomura e Jair Tatto, visa a instalação de sensores nos semáforos do Município de São Paulo, para aumentar o tempo de travessia dos idosos, e dá outras providências.

De acordo com o Art. 1º do projeto, os semáforos do Município de São Paulo deverão receber sensores que aumentam em 50% (cinquenta por cento) o tempo de travessia dos idosos, acionados pela aproximação do bilhete único especial de transporte.

O Art. 2º dispõe que os sensores deverão ser instalados gradativamente, de acordo com as disponibilidades financeiras.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Verª. Elaine do Quilombo Periférico
Relatora

Matéria RELCOM 750/2021. Documento assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA MINEIRO em 15/06/2021 e juntado ao PL 591/2018 por Fernando de Lima Gasparotto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=304669.